



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
GESTÃO 2025/2026

Araguari, 30 de julho de 2025.

Memorando

Assunto: Solicitação Faz.

1.1. **Referência:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES, SETORES ADMINISTRATIVOS E PLENÁRIOS (SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS) DA CÂMARA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

A/C do Sr. **Nilton Braz Dutra de Resende Filho** - Agente de Contratação.

Tendo em vista a necessidade e ao atendimento disposto na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações serve o presente para solicitar a instauração de devido processo licitatório na **modalidade Dispensa Eletrônica**, conforme pedido da Superintendência Administrativa, desde que cumpridas todas as exigências legais e cabíveis, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES, SETORES ADMINISTRATIVOS E PLENÁRIOS (SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS) DA CÂMARA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO, condicionada ainda a existência de saldo orçamentário no vigente orçamento, bem como disponibilidade de recursos financeiros para ocorrer às despesas através da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira emitida pelo setor contábil desta Casa de Leis.

Atenciosamente.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal